

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 3087 de 20 de Setembro de 2024
Autor da publicação: Karine de Oliveira Costa

Publicações SAAE Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 181, de 19 setembro de 2024.

Dispõe sobre o Plantão de final de semana no serviço de manutenção do sistema de distribuição de água.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, Valdeci Luiz Fernandes Júnior no uso de suas atribuições; considerando a necessidade de manutenção continuada dos serviços públicos de distribuição de água potável no Município de Mariana e visando resguardar os interesses da população;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os servidores abaixo designados, para compor a escala de plantão nos dias 21 e 22 de setembro de 2024:

1) Setor de Eletromecânica (Manutenção de Estação de Bombeamento):

Marcio Ferreira Pinto

Marcos Antônio Gonçalves

Nilton Frade Coelho

2) Setor de Comercial

André Luís Pedrosa Santiago

Emília da Silva Godoi

3) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto:

Adriana Rocha Santos

Antônio Carlos Simão

Carolina Aparecida de Assis

Diego de Jesus Martins

Edna Cristiana da Silva

Edson da Silva Gomes

Elvis Gonçalves Anacleto

Emerson Ricardo de Almeida

Eugenio Gomes Martins Pinto (21/09)

Evandro da Silva Pontes (21/09)

Geraldo José Carneiro

João Marcos Rosa

José Taciano Braz

Jonas da Costa Souza (21/09)

Marcelo Osorio Ciríaco (21/09)

Marciley Araújo Osório Ciríaco (22/09)

Ronaldo Adriano Anacleto

Walison Carlos de Lana Oliveira

4) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto-Distritos:

Anderson Gonzalez Bibiano

Antônio Arlindo Januário (Cuiabá)

Antônio Gregório Ciríaco

Deusiane do Carmo de Paula (Monsenhor Horta)

José Carlos de Souza (Bandeirantes)

Michelle Gonçalves da Silva (Cachoeira do Brumado)

Pedro Benigno Patricio (Furquim)

Valdirene Aparecida da Silva Araujo (Barro Branco)

Vanderci Gonçalves Braga

5) Apoio/Almoxarifado:

Chaiany Cristina Crispim (21/09)

Sinésio Trindade Tomaz (22/09)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Mariana, 19 setembro de 2024.

Valdeci Luiz Fernandes Júnior

Diretor Geral

SAAE Mariana